



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

Nº 019/000019-2020/PMSB/2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 024256442002-2/SSP-MA e CPF nº 011.505.733-17, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 519/2020, de 21 de agosto de 2020. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária, a: **JOSÉ EVANDRO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº 0001088040990/SSP-MA e CPF nº 871.101.303-63, residente e domiciliado na Rua Bernardo Araújo Portela, Nº 103 - Bairro Cidade Nova, na cidade de São Bernardo - MA, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 019/000019-2020/PMSB/2020, DA ÁREA DE 4.845,480m², COM PERÍMETRO DE 283,467m. LOCALIZADA NA RUA BERNARDO ARAUJO PORTELA, 103 - BAIRRO CIDADE NOVA, SÃO BERNARDO-MA, PERÍMETRO URBANO, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, ESPECIFICADA NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTES TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.

São Bernardo-MA, 17 de setembro de 2020

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal

Ronaldo de Oliveira Sousa
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA

Secretário SEMINFRA

José Evandro Araújo da Silva
JOSÉ EVANDRO ARAÚJO DA SILVA

Outorgado(a)